

PORTARIA IPREMB Nº 593, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, SIRLEI SOARES DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 975, de 23 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sirlei Soares de Souza, inscrita no CPF sob nº 354.657.946-15, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0111262-7, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C3 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Colares da Silva
Chefe de Divisão de Atendimento
IPREMB Mat. 455968916

